



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO Nº 137, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

***“Revoga o Decreto Municipal nº. 017, de 24 de fevereiro de 2014”.***

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**CONSIDERANDO** que o espaço onde está localizado o Centro Social Urbano – CSU - será utilizado somente para atividades públicas.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica **revogado**, em seu inteiro teor, o **Decreto Municipal nº 017, de 24 de fevereiro de 2014**, que *“Autoriza e disciplina a permissão de uso do Centro Social Urbano – CSU, localizado na Av. Marginal, s/nº, e dá outras providências”*.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 18 de novembro de 2021.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
Antônio Carlos de Souza  
Procurador do Município de Altinópolis